



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 148, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 13.081,07 (TREZE MIL E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.670 de 27 de Agosto de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 13.081,07 (TREZE MIL E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.670 de 27 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.117	3442093000000	Indenizações e Restituição	1060	3968	R\$ 13.081,07
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.081,07</b>	

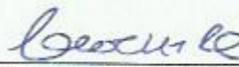
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1060 – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Agosto de 2018.

**Registra-se e publique-se**

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração